

**ANEXO III – VALORES DA CESSÃO ONEROSA DO ESPAÇO FÍSICO E DAS
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO**

1. O valor mensal a ser cobrado nesta contratação em relação à **cessão onerosa do espaço físico**, corresponde à 50% do valor cobrado nos pregões vigentes (Processos 23062.11063/2022-86 e 23062.011836/2022-24), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campi	Área Física	Valor mensal da cessão onerosa do espaço físico dos pregões vigentes	Valor mensal integral da cessão onerosa do espaço físico desta contratação
Curvelo	115,58 m2	R\$ 1.875,86	R\$ 937,93
Divinópolis	109,03 m2	R\$ 1.770,04	R\$ 885,02

- 1.1. Esses valores serão cobrados mensalmente por meio de retenção na nota fiscal e considerando os dias letivos do mês para os cursos técnicos (EPTNM – Integrado) de acordo com o calendário letivo oficial da unidade, sendo:

- 1.1.1. Entre 20 e 30 dias letivos/mês: Valor mensal integral;
- 1.1.2. Entre 10 e 19 dias letivos/mês: 70% do valor mensal integral;
- 1.1.3. Entre 1 e 9 dias letivos/mês: 40% do valor mensal integral.

2. O valor mensal a ser cobrado nesta contratação em relação às despesas com **energia elétrica**, corresponde à 50% do valor cobrado nos pregões vigentes (Processos 23062.11063/2022-86 e 23062.011836/2022-24), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campi	Valor mensal da energia elétrica por refeição dos pregões vigentes	Valor mensal da energia elétrica por refeição desta contratação
Curvelo	R\$ 0,24	R\$ 0,12
Divinópolis	R\$ 0,24	R\$ 0,12

- 2.1. Esses valores serão cobrados mensalmente por meio de retenção na nota fiscal.

3. O valor mensal a ser cobrado nesta contratação em relação às despesas com **água e esgoto**, corresponde à 50% do valor cobrado nos pregões vigentes (Processos 23062.11063/2022-86 e 23062.011836/2022-24), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Campi	Valor mensal da água e esgoto por refeição dos pregões vigentes	Valor mensal da água e esgoto por refeição desta contratação
Curvelo	R\$ 0,21	R\$ 0,105
Divinópolis	R\$ 0,23	R\$ 0,115

- 3.1. Esses valores serão cobrados mensalmente por meio de retenção na nota fiscal.